

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

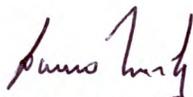
ATO DA REITORIA N. 324 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Maria Zeneide Alves dos Santos, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médica NS, com lotação no Hospital Universitário de Brasília/HUB, a partir de 13/2/2003.

Brasília, 18 de fevereiro de 2003.



Lauro Mórhy
Reitor